

ACUREDEPAASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGAN DA DE AZERE

Anexo

2 de março de 2019

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	. 15
5	Ativos Fixos Tangíveis	. 15
6	Ativos Intangíveis	. 17
7	Locações	. 18
8	Custos de Empréstimos Obtidos	. 19
9	Inventários	. 19
10	Rédito	. 20
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	. 20
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	. 20
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	. 20
14	Imposto sobre o Rendimento	. 21
15	Benefícios dos empregados	. 21
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	. 21
17	Outras Informações	. 22
17.1	Investimentos Financeiros	. 22
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	. 22
17.3	Clientes e Utentes	. 22
17.4	Outras contas a receber	. 23
17.5	Diferimentos	. 23
17.6	Outros Ativos Financeiros	. 23
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	. 24
17.8	Fundos Patrimoniais	. 24
17.9	Fornecedores	. 24
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	. 24
17.11	Outras Contas a Pagar	. 25
17.12	Outros Passivos Financeiros	. 25
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	. 25
17.14	Fornecimentos e serviços externos	. 25

17.15 Outros rendimentos	26
17.16 Outros gastos	26
17.17 Resultados Financeiros	26
17.18 Acontecimentos após data de Balanco	26

1 Identificação da Entidade

A "ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º 228, Série III, com sede em RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3420-011 AZERE e tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ERPI Estrutura Residencial Para Idosos;
- SAD Serviço de Apoio Domiciliário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2018.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimonais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção

da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação

que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por

norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes,

ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros

ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser

materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos

que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos

consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros

acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que

documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República

© F3M – Information Systems, SA

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade

económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente

determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se

continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o

relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada

de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas

úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou

menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve

manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos,

não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de

materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos

ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito

ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas,

tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

• A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República

© F3M – Information Systems, SA

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que

não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos

bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de

controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos

seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as

quais o controlo é obtido ou perdido;

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou

unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada

categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham

exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação

relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das

amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas

quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que

os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos

conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre

capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou

utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam

cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado,

pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil

estimado para cada grupo de bens.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78

© F3M - Information Systems, SA

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33,33%
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
 ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16,66%
Outros Ativos fixos tangíveis	33.33%

A Entidade não revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor

residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela

diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo

que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros

rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não aplicável

3.2.5 Propriedades de Investimento

Não aplicável

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou

valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de

serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da

atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por

avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas

diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo

valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que

são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção

na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção

ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo

de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de

investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre

outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78

10

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos

futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça

o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são

registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num

investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de

ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este

ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos

recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo

de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill

(ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado

separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de

Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de

imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do

Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor

recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a

diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na

alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade,

exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a

Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o

Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade.

Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável

líquido. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado

ou o FIFO (first in, first out).

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78

11

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Não aplicável:

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a

um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em

que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos

não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Não aplicável:

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que

possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu

valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

• fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

• fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos

acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a

Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um

exfluxo que seja razoavelmente estimado.

No caso em apreço a Instituição não teve necessidade da criação de qualquer tipo de provisão:

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78 NIF:502854260 - Publicação em Diário da República 13

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Não aplicável:

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2017, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2017							
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final		
Custo	0,00					0,00		
Bens Imóveis	17.561.19					17.561.19		
Arquivos	0,00					0,00		
Bibliotecas	0,00					0,00		
Museus	0,00					0,00		



Bens móveis	0,00					0,00
Total	17.561.19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.561.19

No período de 2018, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2018					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00	Dotações				0,00
Bens Imóveis	17.561.19					17.561.19
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	17.561.19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.561.19

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

			20	17		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	13.162,49					13.162,49
Edifícios outras construções	1.562.647,95	61.042.18	-26.333.74	-6.440.98		1.623.690,13
Equipamento básico	264.215,72	7.398.65		-209.71		238.839,74
Equipamento de transporte	87.296,74					87.087,03
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	78.478,22			6.440.98		84.919,11
Outros Ativos fixos tangíveis	1.161,30	362.85		209.71		1.733,86
Total	2.006.962,42	68.803.68	-26.33374	0.00	0,00	2.049.432,36
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	370.648.04	61.971.65				432.619.69
Equipamento básico	213.595.98	14.764.46	-23.472.76	-971.59		203.916.09
Equipamento de transporte	86.318.71	38.72				86.357.48
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	78.478.22	4.958.03	-2.980.98	-12.861.52		67.593.75
Outros Ativos fixos tangíveis	1.161.30		-2.590.41	6.388.02		4.958.49
Total	750.202.25	81.732.86	-29.044.15	-7445.09	0,00	795.445.87



			20	18		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	13.162,49					13.162,49
Edifícios outras construções	1.623.690,13					1.623.690,13
Equipamento básico	238.839,74					238.839,74
Equipamento de transporte	87.087,03					87.087,03
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	84.919.11	72000				85.639.11
Outros Ativos fixos tangíveis	1.733,86					1.733,86
Total	2.049.432,36	720.00	0,00	0,00	0,00	2.050.152,36
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	432.619.69	27.800.91		2.471.18		462.891,78
Equipamento básico	203.916.09	11.264.74		241.80		215.422,63
Equipamento de transporte	86.358.48	248.43		-1.05		86.605.86
Equipamento biológico	0.00					0,00
Equipamento administrativo	67.593.75	1.382.85		-598.94		68.377,66
Outros Ativos fixos tangíveis	4.958.49	3.198.01		-2.297.08		5.859,42
Total	795.445.87	43.894.94	0,00	-183,46	0,00	839.157.35

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2017 e 2018, foram os seguintes:

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Descrição				

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2017						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final	
Custo							
Goodwill	0,00					0,00	
Projetos de	0,00					0,00	

Desenvolvimento						
Programas de	2.096,54					2.096,54
Computador						
Propriedade	0,00					0,00
Industrial						
Outros Ativos	0,00					0,00
intangíveis						
Total	2.096,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,54
Depreciações acumulad	as					
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de	1.612,70	183.48				1.796,28
Computador						
Propriedade	0,00					0,00
Industrial						
Outros Ativos	0,00					0,00
intangíveis						
Total	1.612,70	183.48	0,00	0,00	0,00	1.796,28

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.096,54					2.096,54
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.096,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,54
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de Computador	1.796,28	183.46				1.979.74
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1.796,28	183.46	0,00	0,00	0,00	1.979.74

7 Locações

A Entidade não detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Não aplicável:

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2018			2018 2017			
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total	
Empréstimos Bancários	0,00	578.061,53	578.061,53	0,00	614.329,23	614.329,23	
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contas caucionadas			0,00			0,00	
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00	
Contas bancárias de letras			0,00			0,00	
descontadas							
Outros Empréstimos	0,00	18.172.46	18.172.46	0,00	60.893.02	60.893.02	
Total	0,00	596.233.99	596.233.99	0,00	675.222.25	675.222.25	

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

		2018			2017		
Descrição		Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano							
De um a cinco anos							
Mais de cinco anos		68.268,64	18.133.74	86.402.38	73.230.52	20.489.19	97.719.71
1	Total	68.268,64	18.133,74	86.402,38	73.230,52	20.489,19	97.719,71

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

			2017			2018	
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.674.31	101.300.80	0,00	1.226.02	102.837.46	0,00	308.18
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2.674,31	101.300.80	0,00	1.226,02	102.837.46	0,00	308,18
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				102.749,09			103.755,30
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	670.837,57	593.224,20
Quotas e joias	997,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0.00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	671.834,57	593.224.20

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<u>Provisões</u>

Nos períodos de 2017 e 2018, não ocorreram variações relativas a provisões:

Passivos contingentes

Não aplicável

Ativos contingentes

Não aplicável;

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo		
Acordos de cooperação	155.327.46	193.101.55
Apoios do Governo		
Total	155.327.46	193.101.55

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2018 e 31/12/2017, não existiram taxas de câmbio:

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente: Isento ao abrigo do artigo 10º do CIRC.

Descrição		2018	2017
IRC Liquidado		0.00	0.00
Tributação Autónoma			
	Total	0,00	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2018 e 2017, foram, respetivamente "5" e "5".

Os órgãos diretivos não usufruíram de quaisquer tipos de remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de "40" e em 31/12/2018 foi de "48".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	550.036,07	437.724,82
Benefícios Pós-Emprego	0,00	371,20
Indemnizações	347,94	0,00
Encargos sobre as Remunerações	118.714,55	96.810,76
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	6.318,20	3.750,69
Profissionais		
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	5.682,63	22.890,96
Total	681.099,39	561.548,43

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados sendo os seus montantes de 91.714,89 €

O mesmo acontece com as dívidas á Autoridade Tributária no montante de 3.773,00 €

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2018	2017
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	4.143,08	2.337,11
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	4.143,08	2.337,11

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	500.13	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	500.13	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	26.504.86	18.108.62
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	26.504.86	18.108.62

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	2.950,00	2.950,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0.	0.00
Outros Devedores	362.07	21.833.96
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	3.312.07	24.783.96

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2018	2017
Gastos a Reconhecer			
Fornecedores		419.83	652.63
	Total	419.83	652.63
Rendimentos a Reconhecer			
Sócios		101.36	44.23
IEFP – Estagios Emprego			21.590.29
	Total	101.36	21.634.52

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2018	2017
Títulos Fora da Bolsa	1.130,00	1.130.00
Total	1.130,00	1.130.00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	424.51	876.73
Depósitos à ordem	1.312.15	6.019.69
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	1.736.66	6.896.42

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18.191,48	0,00	0,00	18.191,48
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	263.364,10	10.409,76	0,00	252.954,34
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	643.338,13	0,00	59.353,27	583.984,86
Total	398.165,51	10.409,76	59.353,27	349.222,00

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	100.515.46	100.692.49
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0,00
Total	100.515.46	100.692.49

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	3.63	3.63
Singulares (IRS)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.833,42	4.365,86
Segurança Social	1.425.51	1.416.18
Outros Impostos e Taxas	1,68	1,30
Total	6.264.24	5.786.97
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	55.17	0,01
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	7.572.56	2.731.00
Singulares (IRS)		
Segurança Social	112.977,42	35.448,77
Outros Impostos e Taxas	837,62	207,46

Total 121.442.77 38.387.24

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	20:	18	201	.7
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		149.100.51		86.439.05
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		71,68		123,20
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		21.499,37		21.499,37
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		16.040.38		11.486.10
Total	0,00	186.711.94	0,00	119.547.72

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são os seguintes:

Descrição	2018	2017
	0	0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	148.716,01	171.869,02
Subsídios de outras entidades	6.611,45	21.232,53
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	155.327,46	193.101,55

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	40.136,87	68.690,51
Materiais	8.665,34	14.921,26
Energia e fluidos	53.573,30	52.365,55
Deslocações, estadas e transportes	1.379,56	1.509,37
Serviços diversos	42.471.71	29.355.77

Total	146.226.78	166.842.46
-------	------------	------------

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	932,60	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.495,60	621,15
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	85.950,48	120.190,76
Total	88.378,68	120.811,91

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	853,96	336,86
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,02	0,10
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1.441,29	1.649,55
Total	2.295,27	1.986,51

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	18.790,20	20.814,70
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	10.033,51	8.316,70
Total	28.823,71	29.131,40
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	75,99
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	365,96	0,00
Total	365,96	75,99
Resultados Financeiros	28.457,75	29.055,41

17.18 Acontecimentos após data de Balanço



Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção em 2019/03/20 e em Assembleia Geral em 2019/03/29.

AZERE, 5 de Março de 2019

O Contabilista Certificado nº 10674

UIE 146274002

A Direção